

DECRETO N.º 14689/2018

Revoga o Decreto n.º 12893/2016 que determinou a Disposição Funcional de servidora à BRFSA/Serviço de Inspeção Federal – SIF 1985.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 12893/2016 que determinou a disposição funcional da servidora **ROSANGELA ESTEL ZIECH**, matrícula funcional 18333-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5098063761/RS e do CPF/MF n.º 021.117.770-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Veterinária*, para prestar serviço junto à BRFSA/Serviço de Inspeção Federal – SIF 1985, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças